

Interno) e da Resolução SMDU.CPPU/020/2015 o presente processo não requer submissão ao Colegiado da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU.

2. Nestes termos, DEFIRO a comunicação visual apresentada para o evento Supernova Festival de Cultura Urbana, a ser realizado entre os dias 22 de julho e 03 de setembro de 2017, na Praça Cívica Ulisses Guimarães, localizada no Distrito Sé, Prefeitura Regional Sé, com destaque ao item 10.1 da Resolução SMDU.CPPU/020/2015, onde determina que os responsáveis pela realização do evento deverão apresentar à Prefeitura Regional Sé declaração de atendimento ao disposto na referida Resolução; a exposição de marcas somente será permitida nos dias 22, 23, 29 e 30 de julho; 05, 06, 12, 13, 19, 20, 26, 27 de agosto; 02 e 03 de setembro, devendo a comunicação visual ser retirada ou coberta nos demais dias.

3. A presente anuência não exime a obtenção das demais autorizações previstas na legislação vigente, especialmente da Prefeitura Regional Sé e da CET.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-093
DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIAL
ENDEREÇO: RUA SAO BENTO, 405
PROCESSOS DA UNIDADE SEHAB/DEAS-1
2015-0.156.303-0 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO
DOCUMENTAL
ARQUIVE-SE.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-093
GERENCIA TECNICA DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES 60 2 ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE HSPM/PROTOCOLO
2017-0.081.405-9 JURANDIR PEREIRA DEFERIDO
NOS TERMOS DO PARECER DA PROCURADORA.
2017-0.081.774-0 SONIA REGINA DA SILVA GOMES DEFERIDO
NOS TERMOS DO PARECER DA PROCURADORA.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

NOTIFICAÇÃO

FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
ASSUNTO: Defesa prévia – Nota Fiscal 153678
ATA DE RP: 203/2015 - SMS.G
NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 1% no valor de R\$ 4.152,96 (quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos) conforme previsto na CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES, subitem 8.1.3 do item 8.1, Ata de RP nº 203/2015 – S.M.S.-G, em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota de Empenho nº 808/2017, Processo Administrativo nº 6210.2017/0001028-8 que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 da Lei 8666/93 e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02 e suas alterações. Outrossim, fica V.S., intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, 63/73, 6º andar, Aclimação, São Paulo.

CAPROMED FARMACEUTICA LTDA ME
Notificação de penalidade – Nota Fiscal 2280
NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa no montante de 3% sobre o valor de R\$ 3.592,00 (três mil, quinhentos e noventa e dois reais) em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 2280, prevista no subitem 1.2.3 item 1.2 da Cláusula VII - DAS PENALIDADES, do Termo de Contrato nº 087/2017, do Pregão nº 039/2017, Nota de Empenho nº 761/2017, Processo Administrativo nº 6210.2017/0001052-0, que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02 pela competência delegada através da Portaria nº 15/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 24 de janeiro de 2017. Outrossim, fica V.S., intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 63/73, 6º andar, Aclimação, São Paulo.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DESPACHOS

ATA N.º 010/2017 – 10ª Sessão Ordinária
No vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 10ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal, com a presença dos Conselheiros: Eni Pereira de Souza, Euclides Augusto de Queiroz Esteves, Tânia Cristina de Oliveira e Viriato Antão Gonçalves Trancoso, para analisar e deliberar a seguinte pauta: 01. Comunicação dos Conselheiros: O Conselho considerou justificada as ausências dos Conselheiros Agnaldo dos Santos Galvão, Helvio Gabriel Jorge Cardoso Vieira, Simone Nishida Pereira e Carlos Alberto Reuter, todos por motivos profissionais; 02. Pauta da Sessão: a) Balanço Geral do exercício de 2016; b) Ofício SF/SUTEM/DECAP nº 110/2017; c) Ofício nº 009/2016 – CF. 03. Tratativas da reunião: a) Foi encaminhado pela Divisão de Finanças e Contabilidade – DFC, o Balanço Geral referente ao exercício de 2016 para análise e manifestação dos Conselheiros. Os demonstrativos foram analisados pelos membros presentes e prestados esclarecimentos adicionais pelo Superintendente, especialmente no tocante às projeções e déficit atuarial, e às notas explicativas que compõem o Balanço. Em razão das ausências devidamente justificadas do Presidente do Conselho e dos demais Conselheiros, tendo em vista que no decorrer do

exercício findo houve o devido acompanhamento e análise dos demonstrativos contábeis por aqueles membros, foi solicitado pelo Sr. Superintendente a realização de uma reunião extraordinária para a data de 25 de maio de 2017, com pauta específica: “Deliberar sobre o Balanço Geral do exercício de 2016”, em vista do prazo legal para encaminhamento ao Conselho Deliberativo e ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo - TCMS/SP; b) Foi enviado pelo Superintendente o Ofício nº 110/2017 do Departamento de Defesa dos Capitais e Haveres do Município de São Paulo – SF/SUTEM/DECAP, que trata do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal dos exercícios de 2017 – 2018 e das Atas de reuniões do Conselho referente ao Plano de Trabalho vigente, está em análise para manifestação; c) Tendo em vista o questionamento do Conselho acerca das providências quanto ao Ofício nº 009/2016 – CF, que trata da vacância do suplente do representante dos aposentados, em razão disto, foi informado pelo Chefe de Gabinete sobre o encaminhamento do Ofício nº 0666/2017-S/IPREM – SP à Coordenadoria Jurídica – COJUR, para análise e manifestação. 04. Convidados: Compareceram nesta reunião como convidados a Conselheira Suplente Maria Inês Armando e o Sr. Superintendente, Fernando Rodrigues da Silva. 05. Agendamento para as próximas sessões: Extraordinária dia 25 de maio de 2017 e ordinárias: dias 6 e 20 de junho e 4 e 31 de julho, referentes ao presente exercício, com início previsto às nove horas. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Marcela Catarina Pereira Amorim, digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

2016-0.233.158-4 - PMS/ALVAR FERREIRA DE LIMA – RF(s): 522.881.6-01 – CTC(s) nº(s) 1590/IPREM/2017 emitida(s) em 04/05/2017;
2017-0.001.024-3 - PMS/NEUZA MARIA SOARES – RF(s): 646.849.7-01 – CTC(s) nº(s) 1598/IPREM/2017 emitida(s) em 04/05/2017;
2017-0.016.812-2 - PMS/DOUGLAS SOAVE – RF(s): 516.957.7-01 – CTC(s) nº(s) 1593/IPREM/2017 emitida(s) em 04/05/2017;
2017-0.024.474-0 - PMS/IVO ALVES JARCEM JUNIOR – RF(s): 534.953.2-01 – CTC(s) nº(s) 1578/IPREM/2017 emitida(s) em 04/05/2017;
2017-0.029.604-0 - PMS/ROBERTO LUIS ARRIETA – RF(s): 516.930.5-01 – CTC(s) nº(s) 1589/IPREM/2017 emitida(s) em 04/05/2017;
2017-0.031.446-3 - PMS/VERA LUCIA SOARES GUIMARAES – RF(s): 515.142.2-01 e 515.142.2-02 – CTC(s) nº(s) 1584 e 1585/IPREM/2017 emitida em 04/05/2017;
2017-0.052.393-3 - PMS/CLAUDIA COLOMBARA – RF(s): 571.926.7-01 – CTC(s) nº(s) 1577/IPREM/2017 emitida em 04/05/2017;
2017-0.052.632-0 - PMS/CARLOS HENRIQUE NAGAMATSU – RF(s): 528.052.4-01 e 528.052.4-02 – CTC(s) nº(s) 1582 e 1583/IPREM/2017 emitida em 04/05/2017;
2017-0.052.641-0 - PMS/JOEL DE JESUS DORIA – RF(s): 561.450.3-01 – CTC(s) nº(s) 1597/IPREM/2017 emitida em 04/05/2017.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

2016-0.239.500-0 - PMS/MARIA JOSE MARTINS BARROSO – RF(s): 532.702.4-01, 532.702.4-02 e 532.702.4-03 – CTC(s) nº(s) 1409, 1410 e 1411/IPREM/2017 emitida(s) em 18/04/2017;
2016-0.256.673-5 - PMS/MARIA BEATRIZ SAMPAIO MORAES – RF(s): 136.699.8-01 – CTC(s) nº(s) 1336/IPREM/2017 emitida(s) em 17/04/2017;
2016-0.247.388-5 - PMS/IOLE APARECIDA FRAGUGLIA QUINTAL – RF(s): 611.574.8-01 – CTC(s) nº(s) 1335/IPREM/2017 emitida(s) em 17/04/2017;
2016-0.262.030-6 - PMS/MARIA CRISTINA CAVALERI – RF(s): 638.837.0-01 – CTC(s) nº(s) 1342/IPREM/2017 emitida(s) em 17/04/2017;
2016-0.262.102-7 - PMS/CLAUDIA CASSIA DE CAMPOS – RF(s): 638.859.1-01 – CTC(s) nº(s) 1520/IPREM/2017 emitida(s) em 26/04/2017;
2017-0.020.366-1 - PMS/ANA MARIA DO AMARAL ANTONIO – RF(s): 610.959.4-01 – CTC(s) nº(s) 1402/IPREM/2017 emitida(s) em 18/04/2017;
2017-0.004.638-8 - PMS/MARIA SALETE LEME ANTUNES – RF(s): 577.321.1-01 e 577.321.1-02 – CTC(s) nº(s) 1383 e 1384/IPREM/2017 emitida(s) em 18/04/2017;
2017-0.004.510-1 - PMS/ANA HELENE LOPES SILVA – RF(s): 588.122.6-01 e 588.122.6-02 – CTC(s) nº(s) 1446 e 1447/IPREM/2017 emitida(s) em 18/04/2017;
2017-0.003.254-9 - PMS/ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA – RF(s): 770.883.1-01 e 770.883.1-02 – CTC(s) nº(s) 1352 e 1353/IPREM/2017 emitida(s) em 17/04/2017;
2017-0.003.165-8 - PMS/SOLANGE DE CASSIA ROGATTO – RF(s): 617.271.7-01, 617.271.7-02, 617.271.7-03, 617.271.7-04 e 617.271.7-05 – CTC(s) nº(s) 1403, 1404, 1405, 1406 e 1407/IPREM/2017 emitida(s) em 18/04/2017;
2017-0.002.292-6 - PMS/MARILENE MONTEIRO FERREIRA DA CUNHA – RF(s): 575.478.0-01 e 575.478.0-02 – CTC(s) nº(s) 1412 e 1413/IPREM/2017 emitida em 18/04/2017;
2017-0.000.465-0 - PMS/MARIA CRISTINA DE SOUZA – RF(s): 593.176.2-01 – CTC(s) nº(s) 1401/IPREM/2017 emitida em 18/04/2017;
2017-0.056.809-0 - PMS/ROSELANE DIONE ROCCIA – RF(s): 582.926.7-01 – CTC(s) nº(s) 1408/IPREM/2017 emitida em 18/04/2017;
2017-0.034.788-4 - PMS/ROSANA MAURA DE CARVALHO BORDALO PERFEITO – RF(s): 585.112.2-01 – CTC(s) nº(s) 1350/IPREM/2017 emitida em 17/04/2017;
2017-0.032.864-2 - PMS/MARCOS FERREIRA – RF(s): 632.230.1-01 – CTC(s) nº(s) 1351/IPREM/2017 emitida em 17/04/2017;
2017-0.030.864-1 - PMS/JOSE GOMES – RF(s): 659.582.1-01 – CTC(s) nº(s) 1386/IPREM/2017 emitida em 18/04/2017;
2017-0.048.042-8 - PMS/FABIARCY CAMELO – RF(s): 508.550.1-01 – CTC(s) nº(s) 1495/IPREM/2017 emitida em 26/04/2017.
HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

BENEFÍCIOS

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS - DEFERIDOS
2017-0.048.733-3 - Gecidío Garavelo Fonseca - À vista das informações e com base no inc. I, do art. 2º da Lei 15080/2009, DEFIRO o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, I, do mesmo diploma legal.
2017-0.061.603-6 - Maria Eliza Gentilini Praça - À vista das informações, documentos apresentados, Orientação de Serviço 01/2012-IPREM/SUP e com base no inc. I, do art. 2º da Lei 15080/2009, DEFIRO o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, IV, do mesmo diploma legal.
2017-0.066.473-1 - Jocil Vergal Camarinha - À vista das informações, e com base no inc. I, do art. 2º, da Lei

nº15.080/2009, DEFIRO o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, I, do mesmo diploma legal.

2017-0.066.112-0 - Luzinete Maria de Menezes Martins - À vista das informações, e com base no inc. I, do art. 2º, da Lei nº15.080/2009, DEFIRO o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, I, do mesmo diploma legal.

2017-0.067.557-1 - Josefa Alves Brito - À vista das informações e com base no inc. I, do art. 2º da Lei 15080/2009, DEFIRO o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, I, do mesmo diploma legal.

2017-0.068.182-2 - Cremilda Rufina Leite - À vista das informações e com base no inc. I, do art. 2º da Lei 15080/2009, DEFIRO o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, I, do mesmo diploma legal.

2017-0.068.996-3 - Maria de Lourdes Nunes de Paula - À vista das informações, e com base no inc. I, do art. 2º, da Lei nº15.080/2009, DEFIRO o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, I, do mesmo diploma legal.

2017-0.069.236-0 - Helena Pereira do Nascimento - À vista das informações e com base no inc. I, do art. 2º da Lei 15080/2009, DEFIRO o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, I, do mesmo diploma legal.

2017-0.069.309-0 - Sonia Maria Feba Garcia - À vista das informações e com base no inc. I, do art. 2º da Lei 15080/2009, DEFIRO o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, I, do mesmo diploma legal.

2017-0.069.485-1 - Maria das Graças da Silva Calixto - À vista das informações, e com base no inc. I, do art. 2º, da Lei nº15.080/2009, DEFIRO o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, I, do mesmo diploma legal.

OPÇÃO PELO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS – PCCS
2017-0.068.007-9 - Ana Paula Perez Jorge - Face às informações e documentos apresentados, INDEFIRO o Termo de Opção, por falta de amparo legal.

JUSTIÇA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO NO DOC DE 20/04/2017, PAGINA 25 - PROCESSO 2017-0.056.127-4 – ADIANTAMENTO DE DIÁRIAS PARA OS DIAS 12/06/2017 A 14/06/2017 EM NOME DO SERVIDOR RONALDO CANCIAN EM VIAGEM A BRASÍLIA - DF.

Processo nº 2017-0.081.863-1 INTERESSADO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
ASSUNTO: ADIANTAMENTO DE DIÁRIAS PARA OS DIAS 12/06/2017 A 14/06/2017 EM NOME DA SERVIDORA ANELISE PASCHOAL GARCIA DUARTE EM VIAGEM A BRASÍLIA - DF, NO INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

DESPACHO
1. Em face dos elementos constantes do presente, AUTORIZO observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a emissão de Nota de Empenho e Liquidação referente a 2,0 (duas) diárias no valor de R\$ 1.423,10 (Mil, quatrocentos e vinte e três reais e dez centavos), onerando a dotação orçamentária 32.10.04.122.3024.8262.3.3.90.14.00, através de adiantamento em nome de Anelise Paschoal Garcia Duarte, RF 838.651.011, CPF 402.607.778-03, para cobrir despesas com hospedagem, alimentação e locomoção nos dias 12/06/2017 a 14/06/2017, na cidade de Brasília - DF, para participar do “Seminário de Apresentação dos estudos de compras do ODP Estadual”, com fundamento na Lei nº. 10.513/1988, §3º do art. 6º do Decreto nº 48.592/2007, Decreto nº 48.744/2007, Portaria SF nº151/2012 e Portaria SF nº 198/2016.
2. O artigo 19 do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, determina que o servidor responsável pelo adiantamento que não prestar contas ou não providenciar a sua regularização nos prazos fixados pela legislação ficará sujeito à aplicação de medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

DEPTO FISCAL - FISC

ASSESSORIA JURÍDICA

SEI nº 6021.2017/0003527-5 – INTERESSADO: IGREJA DE CRISTO - SUDOESTE – ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I- No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, AUTORIZO a expedição de certidão positiva com efeitos de negativa.

SEI nº 6021.2017/0003637-9 – INTERESSADO: NELSON RAFAEL PRIMI – ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I- No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, AUTORIZO a expedição de certidão positiva com efeitos de negativa.

SEI nº 6021.2017/0003671-9 – INTERESSADO: COMERCIAL FICALE LIMITADA – ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I- No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, AUTORIZO a expedição de certidão positiva com efeitos de negativa.

SEI nº 6021.2017/0003679-4 – INTERESSADO: AELTON FERNANDES TOME – ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I- No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, AUTORIZO a expedição de certidão positiva com efeitos de negativa.

SEI nº 6021.2017/0003687-5 – INTERESSADO: MARIA DE FATIMA FAFA DE BELEM PALHA DE FIGUEIREDO – ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I- No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, AUTORIZO a expedição de certidão positiva com efeitos de negativa.

SEI nº 6021.2017/0003718-9 – INTERESSADO: PEDRO ABDIAS DA SILVA – ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I- No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, AUTORIZO a expedição de certidão positiva com efeitos de negativa.

SEI nº 6021.2017/0003723-5 – INTERESSADO: GOCIL SEGURANÇA ELETRONICA LTDA – ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I- No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do

presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, AUTORIZO a expedição de certidão positiva com efeitos de negativa.

SEI nº 6021.2017/0003732-4 – INTERESSADO: MARIA ANGELICA NOGUEIRA COSTA – ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I- No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, AUTORIZO a expedição de certidão positiva com efeitos de negativa.

SEI nº 6021.2017/0003743-0 – INTERESSADO: INSTITUTO FUTURO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL, CULTURAL E AMBIENTAL – ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I- No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, AUTORIZO a expedição de certidão positiva com efeitos de negativa.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-093

COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE
ENDEREÇO: RUA PAINEIRA DO CAMPO, 902
PROCESSOS DA UNIDADE SMS/CRS-N/SAF/PATRI
2007-0.070.042-7 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE-NORTE
DOCUMENTAL
DOCUMENTAL
2009-0.321.097-1 PREFEITURA REGIONAL DE SANTA-NA/TUCURUVI
DOCUMENTAL
DOCUMENTAL
COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE LESTE
ENDEREÇO: AVENIDA PIRES DO RIO, 199
PROCESSOS DA UNIDADE SMS/CRS-L/USUVIS-MP
2009-0.213.643-3 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
DOCUMENTAL
PROCESSO REGULARIZADO, ARQUIVA-SE.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO PAULO – CMS/SP

RESOLUÇÃO Nº 008/2017-CMS/SP, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, em sua 223ª Reunião Ordinária do Pleno, realizada em 11/05/2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 12.546, de 07 de janeiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 53.990, de 13 de junho de 2013;

No devido cumprimento à Constituição Federal, no Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, em conformidade com a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e Decreto Presidencial nº 7508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde), que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o disposto no art. 30 da Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a necessidade de construção ascendente e de compatibilização sistêmica dos instrumentos de planejamento da saúde;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a resolução CIT nº 08, de 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre os indicadores para o processo nacional de pactuação interfederativa relativo ao período de 2017 a 2021;

RESOLVE:
Aprovar as metas do Sispacto 2017
HOMOLOGO a Resolução nº 008/2017, de 11 de maio de 2017, nos termos da Legislação Vigente.

PROCESSO: 2017-0.073.302-4

SMS-G / DIVISÃO ADMINISTRATIVA, SMS-1
DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DA DIRETORA
À vista do constante nos autos, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, nos termos do Decreto Municipal 40.384/2001 e da competência conferida na Portaria 890/2013-SMS.G, AUTORIZO o recebimento dos seguintes itens:

(I) Equipamento de ultrassonografia, marca Toshiba, modelo Xario 200 (TUS-X200), avaliado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);

(II) Equipamento de ultrassonografia, marca Toshiba, modelo Aplio 300 (TUS-A300), avaliado em R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais);

(III) Equipamento de ultrassonografia, marca Toshiba, modelo Aplio 500 (TUS-A500), avaliado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a título de doação efetuada pela TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 46.563.938/0001-10, sem ônus para esta municipalidade.

COORDENADORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA – CFO

DESPACHO DA COORDENADORA
EMIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO

2017-0.072.459-9 À vista do elemento constante deste processo, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho do auxílio refeição ao residente do Programa Nacional de Apoio a Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas (Pró Residência), atendendo a portaria nº 1152/2014 no seu Art. 1º e, respeitando o critério da Lei nº 12858/99 no seu Art. 3º, referente ao mês de Abril/2017, no valor de R\$ 22.844,22 (vinte e dois mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos), onerando-se a dotação 84.10.122.3024.2.100.3.3.90.48.00.

PROCESSO: 2014-0.121.650-8

DIVISÃO TÉCNICA DE TRANSPORTES - DTT
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO
BAIXA PATRIMONIAL

À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, fundamentado pelas disposições dos Decretos Municipais 42.819/2003 e 53.484/